



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA ESCOLA
(Grupo Escola – 1932)**

**DISPENSA ELETRÔNICA 39/2026
(NUP: 64562.004544/2026-13)**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

Após consulta ao Painel de Preços, verificou-se que os valores ali apresentados encontram-se até 40% abaixo dos praticados atualmente no mercado. Tal defasagem pode comprometer a competitividade da Dispensa Eletrônica, dificultando a participação de empresas interessadas e, consequentemente, o sucesso do procedimento. Diante disso, optou-se por realizar uma nova pesquisa de preços com base em orçamentos obtidos na web, considerando valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado, de forma a garantir maior adesão de fornecedores e a efetividade da contratação.

OBJETO

Processo de Dispensa de Licitação, é fundamental para a **aquisição de TINTAS PARA A REFORMA DA OM**, é fundamental na reforma de uma Organização Militar por garantir proteção estrutural contra corrosão, assegurar a prontidão operacional e camuflagem de equipamentos, preservar a saúde da tropa com materiais antimoho, e manter a disciplina e identidade visual exigidas pelos regulamentos. Visa atender ao 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026

BRUNO ESTEVES CUNHA- 2º Ten
Chefe do Setor de Material do 31º GAC (Es)

ADRIANO MURAROLI BERNARDES – TC
Ordenador de Despesas do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola)

